



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1774/2018

Reconhecido pela Portaria MEC nº 447, publicada no D.O.U. de 13/5/2020

EDITAL AGEUFMA Nº. 68/2021

RESULTADO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

1. NOTAS DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

NOME	NOTA
01. 065.687.923-81	9,37
02. 612.374.243-48	8,87
03. 061.148.639-33	8,62
04. 012.052.922-09	8,62
05. 612.629.243-08	8,37
06. 626.344.293-04	8,25
07. 029.269.433-42	8,25
08. 059.273.323-82	8,12
09. 861.681.932-00	7,87
10. 612.463.433-39	7,75
11. 067.689.591-31	7,75
12. 012.116.533-74	7,75
13. 004.772.373-47	7,75
14. 060.642.923-93	7,75
15. 042.461.373-59	7,62
16. 025.390.343-22	7,62
17. 007.610.123-11	7,5
18. 045.106.053-90	7,5
19. 041.271.253-90	7,25
20. 010.582.683-92	7,0
21. 067.965.383-07	7,0
22. 026.985.933-00	7,0
23. 948.675.182-04	7,0
24. 026.817.343-55	7,0
25. 035.052.123-93	5,12
26. 051.333.763-67	5,12
27. 609.096.893-50	5,0
28. 944.977.293-20	4,5

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Segundo o “item 9” do EDITAL AGEUFMA Nº. 68/2021, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso (seguir o modelo do Anexo K do EDITAL AGEUFMA Nº. 68/2021), para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

ppgs.ccsst@ufma.br dentro do prazo recursal de cada etapa (Ver o Cronograma (item 11) do EDITAL AGEUFMA N°. 68/2021).

Imperatriz, 14/01/2022

Comissão de Seleção

Profº Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Profº Drª Karina Almeida de Sousa

Prof.ª Dr.ª Vanda Maria Leite Pantoja

Profº Dr. Wheriston Silva Neris